Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

61/56

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA, vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, com ascento nesta Camara, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excia se digne conceder-lhe licença até o dia 30 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno.

Pompeia, em 8 de Agosto de 1956

Constantino Marcolino de Souza